



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

826p

Ofício nº621/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 8421/2017

Cubatão, 01 de Setembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Ofício Circular nº 830/2017-tep
Processo nº 1383/2017
Indicação nº 684/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), prestou o seguinte esclarecimento:

“Informamos que foi realizado o reparo de vazamento de água na rua dos Girassóis, na altura do nº 364 no dia 16 de Agosto de 2017.”

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:50hs	01 de 09 de 17
POR:	
PROTOCOLO	